DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXI - N° 2329 - CADERNO ÚNICO **PARNAÍBA - PIAUÍ - QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2019**

SUMÁRIO

DECRETO ---------- pág. 01
PORTARIAS ---------- pág. 01
EXTRATOS CLCA ---------- pág. 02
INEDITORIA ---------- pág. 04

DECRETO 236/2019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 236/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o falecimento do parnaibano ex-secretário de Planejamento, criador da Fundação CEPRO, advogado, administrador e professor **ANTONIO DE PÁDUA FRANCO RAMOS,** confirmada na terça - feira dia 02 do corrente mês aos 84 anos de idade;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e do fruto de nossa formação cristã;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias em todo território municipal, nos órgãos que compõe nossa esfera administrativa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Parnaíba-PI, 03 de abril 2019.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

MEIO AMBIENTE
A PRESERVAÇÃO DA NATUREZA É RESPONSABILIDADE DE TODOS

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº1798/2019, de 03 de abril de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARIA HELENA FONTENELE DA CUNHA** portador(a) do CPF nº 008.889.923-35 e do RG nº 020.604.915-7 - SSP/RJ do cargo de provimento em comissão de **Assessora Operacional**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 03 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1799/2018, de 03 de abril de 2019.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaiba e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 056.547.873-73 e do RG nº 3.331.960 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora Operacional**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 03 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº1800/2019, de 03 de abril de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ANA LÚCIA CARVALHO DO NASCIMENTO** portador(a) do CPF nº 041.289.873-01 e do RG nº 3.021.497 SSP/PI do cargo de provimento em comissão de **Assessora Administrativa**, lotado(a) na Secretaria Municipal Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 03 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1801/2019, de 03 de abril de 2019.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NARA CRISTINA BARRETO ROCHA** portador(a) do CPF nº 019.173.923-54 e do RG nº 2.746.097 SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora Administrativa**, lotado(a) na Secretaria Municipal Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 03 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

EXTRATOS CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(ª) ANA PATRICIA VERAS CARDOSO;
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 368/2019-PMP/PI;
OBJETO: Prestação de serviço de Enfermeiro para atuar na Unidade de Estratégia da Família – UESF, em caráter de emergência para Secretaria Muncipal de Saúde, faz-se necessário para dar continuidade a prestação do serviço de saúde gratuito à população, enquanto aguarda-se a conclusão do teste seletivo e concurso público em andamento, no período de janeiro a junho de 2019, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ANA PATRICIA VERAS CARDOSO;
CPF: 008.033.743-05;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 001/300/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de Junho de 2019;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o (a) Sr.(ª) NATHALIA SOUSA PEIXOTO;
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8994/2019-PMP/PI;
OBJETO: presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Enfermeiro Urgentista, para o Pronto Socorro Municipal - PSM, no período de março a Junho de 2019 ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): NATHALIA SOUSA PEIXOTO;
CPF: 044.149.333-56;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2018, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/115/001;
VIGÊNCIA: Até 30 de Junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 482/2018

REFERÊNCIA: Termo Aditivo referente ao Contrato nº 482/2018 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI através da EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA;
CONTRATADO: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA;
CNPJ: 08.518.622/0001-18;
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 482/2018 por mais 30 (trinta) dias, em virtude da não conclusão da obra, conforme justificativa constante no Ofício nº 49/2019 e Parecer Jurídico, de interesse da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA;
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 09/2018, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2019

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2871/2019-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 108/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): MARIO LUCIO RODRIGUES DE SOUSA 14536994300;
CNPJ: 22.720.525/0001-34;
VIGÊNCIA: 30 de abril de 2019;
VALOR: *R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais);*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2215; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO; 214/115;
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2019

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2019-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 108/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): MARIO LUCIO RODRIGUES DE SOUSA 14536994300;
CNPJ: 22.720.525/0001-34;
VIGÊNCIA: 30 de abril de 2019;
VALOR: *R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais);*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 001/300;
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019.

EXTRATOS CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA DE PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 41/2018-PMP

REFERÊNCIA: Termo Aditivo referente ao Contrato nº 41/2018 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa SANTOS SERVIÇOS AMBIENTAIS & CONSTRUÇÕES EIRELI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: SANTOS SERVIÇOS AMBIENTAIS & CONSTRUÇÕES EIRELI;
CNPJ: 07.333.070/0001-00;
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 041/2018, da Concorrência nº 05/2017, por mais por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativa do Processo Administrativos nº 7003/2019, Memorando nº 002/2019, Despacho da Controladoria e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil – SESUDEC;
LICITAÇÃO: Concorrência nº 05/2017, Tipo: Menor Preço Global, conforme as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 42/2018-PMP

REFERÊNCIA: Termo Aditivo referente ao Contrato nº 42/2018-PMP celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa SANTOS SERVIÇOS AMBIENTAIS & CONSTRUÇÕES EIRELI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: SANTOS SERVIÇOS AMBIENTAIS & CONSTRUÇÕES EIRELI;
CNPJ: 07.333.070/0001-00;
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 042/2018, da Concorrência nº 06/2017, por mais por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativa do Processo Administrativo nº 7000/2019, Memorando nº 001/2019, Despacho da Controladoria e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil – SESUDEC;
LICITAÇÃO: Concorrência nº 06/2017, Tipo: Menor Preço Global, conforme as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2019.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA DE PARNAÍBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2019

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4207/2019-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO COMPLEXO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 041/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): S GOMES ARAUJO EIRELI – ME;
CNPJ: 24.754.748/0001-48;
VIGÊNCIA: 31 de março 2019;
VALOR: *R$ 1.252,60 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos);*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2116; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22; FONTE DE RECURSO/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 214/115;
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA DE PARNAÍBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 8106/2019
OBJETO: (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E MATERIAIS EXCEDENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. PARA O PERIODO DE MARÇO E ABRIL DE 2019)
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 133/2018;
CONTRATANTE: (SECRETARIA DE SAÚDE - FMS);
CONTRATADO (A): (X. A. ARAUJO - ME);
CNPJ: 11.277.046/0001 79;
VIGÊNCIA: 30/04/2019;
VALOR: R$ 9.966,00 (Nove mil novecentos e sessenta e seis reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2155; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.11 / 3.3.90.30.25;
Fonte de Recurso: 001/300/600;
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA DE PARNAÍBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM. Nº 4199/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICROONIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA- (PI);
CONTRATADO (A): G. DA SILVA;
CNPJ: 14.602.829/0001 83;
VIGÊNCIA: 31/10/2019;
VALOR: R$ 89.010,00 (oitenta e nove mil e dez reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2025; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.13; Fonte de Recurso: 001; Cód. de Aplicação: 300;
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA DE PARNAÍBA

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 8160/2019-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO: PINDORAMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA e outros;
CNPJ: 04.974.814/0001-88;
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das escolas municipais em caráter emergencial, por motivo de recusa do fornecedor em assinar os contratos e entregar os alimentos solicitados, bem como a inexistência de saldos de alguns produtos licitados, pelo período de 30 (trinta) dias letivos do exercício de 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 11/2019, art. 24, inciso IV – Lei 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2019; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso: 001/200/000;
VALOR GLOBAL: R$ 228.078,20 (duzentos e vinte e oito mil e setenta e oito reais e vinte centavos) e outros;
VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8565/2019-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO;
CONTRATADO: CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA ME;
CNPJ: 26.776.175/0001-89;
OBJETO: A contratação de empresa objetivando o uso anual do software sistema Cesta de Preços, que será utilizado no período de 12 (doze) meses, abril de 2019 a março de 2020, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnaíba, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 23/2019, conforme art. 25, I da Lei n.º 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2008; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06; Fonte de Recurso: 001/100/00;
VALOR: R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, abril de 2019 a março de 2020;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos – CLCA

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9011/2019-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;
CONTRATADO: M. N. ARAUJO GÁS - ME
CNPJ: 10.586.641/0001-23
OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal, tendo em vista que a ata de pregão venceu e a extrema necessidade de dar continuidade nos atendimentos de pacientes em estado de vulnerabilidade, correndo risco de morte, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 14/2019, art. 24, inciso IV – Lei 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.04; Fonte de Recurso: 214/115/001;
VALOR GLOBAL: R$ 47.350,00 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA DE PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 383/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(ª) ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO;
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7016/2019-PMP/PI;
OBJETO: Prestação de serviço de Médico Clínico Geral, para atender as atividades na ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, no período de março a junho de 2019, ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO;
CPF: 849.443.153-68.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/115/001;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 384/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(ª) CAROLINE CARVALHO NORONHA;
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7016/2019-PMP/PI;
OBJETO: Prestação de serviço de Médico Clínico Geral, para atender as atividades na ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, no período de março a junho de 2019, ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): CAROLINE CARVALHO NORONHA;
CPF: 616.691.483-00;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/115/001;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 385/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(ª) JULIO CESAR AMORIM FERNANDES;
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7016/2019-PMP/PI;
OBJETO: Prestação de serviço de Médico Clínico Geral, para atender as atividades na ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, no período de março a junho de 2019, ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): JULIO CESAR AMORIM FERNANDES;
CPF: 671.711.254-91;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/115/001;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATOS CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(ª) ANA LETÍCIA DE ARAGÃO OLIVEIRA ARARIPE;
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6998/2019-PMP/PI;
OBJETO: Prestação de serviço de Médico Clínico Geral, para atender as atividades na ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, no período de março a junho de 2019, ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ANA LETÍCIA DE ARAGÃO OLIVEIRA ARARIPE;
CPF: 010.035.963-31;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R$ 28.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/115/001;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2019

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019-PMP/PI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSWALDO CRUZ LTDA;
CNPJ: 09.582.677/0001-50;
OBJETO: prestação dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, tendo em vista a natureza contínua e a essencialidade dos serviços no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019, conforme o art. 25, CAPUT da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
DO VALOR GLOBAL: R$ R$ 52.927,86 (cinquenta e dois mil e novecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50; Fonte de Recurso: 214/115/001;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2019;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2019-PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4858/2019;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEIHRF;
CONTRATADO (A): PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA;
CNPJ: 06.164.260/0001 - 89;
OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais especializado na elaboração de estudos técnicos, planejamento, Cadastros junto ao SICONV, SIGA, SIMEC e SISCON, pelo período de março a dezembro de 2019 de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária - SEIHRF;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2019, nos termos do inciso II do art. 25 c/c inciso III do art.13 da Lei n.º 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R$ 146.028,00 (cento e quarenta e seis mil e vinte e oito reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2042; Elemento de Despesa: 33.90.39.05, Fonte de Recurso: 001/100/000;
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2019- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8961/2019-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE GESTÃO;
CONTRATADA: LITORAL SERVIÇOS E EVENTOS LTDA- ME;
CPF: 17.190.953/0001-02;
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de estrutura de camarote para o carnaval de Parnaíba-PI, nos dias 02 a 05 de março de 2019, de interesse da Secretaria de Gestão, na cidade de Parnaíba-PI.;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1063; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 001/100/000;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

INEDITORIA

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 1523/95 Lei Complementar 069/2015
Parnaíba – Piauí

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnaíba - PI

RESOLUÇÃO nº 05/2019 - CMDCA

Dispõe sobre as condutas vedadas aos(às) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) e sobre o procedimento de sua apuração.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Parnaíba - PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 069 de 2015, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

CONSIDERANDO que o art. 7º, §1º, letra "c", da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es);

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 11, §6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

RESOLVE:

ART. 1º - A campanha dos(as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo de Escolha e será encerrada a meia noite da véspera do dia da votação.

ART. 2º - Serão consideradas condutas **vedadas** aos(às) candidatos(as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2019 e aos seus prepostos:

DA PROPAGANDA

a.) oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
b.) perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
c.) fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;
d.) prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;
e.) caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
f.) fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
g.) colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
h.) fazer propaganda mediante *outdoors*, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular.

DA CAMPANHA PARA ESCOLHA

a.) confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
b.) realizar *showmício* e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;
c.) utilizar trios elétricos em campanha, exceto para a sonorização de anúncio de comícios;
d.) usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
e.) efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;
f.) contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.

NO DIA DO PROCESSO DE ESCOLHA

a.) usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreata;
b.) arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;
c.) até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
d.) fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;
e.) doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);
f.) padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais.

DAS PENALIDADES

ART. 3º - O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

DO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS

ART. 4º - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele(a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

Parágrafo único - Cabe à Comissão Eleitoral do CMDCA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

ART. 5º - No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, §3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Parágrafo único - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

ART. 6º - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:

I - arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;

II - determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;

§ 2º - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;

§ 3º - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

ART. 7º - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);

§ 2º - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, §§ 1º a 3º da presente Resolução.

ART. 8º - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.

Parágrafo único - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.

ART. 9º - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

ART. 10 - Os prazos previstos no art. 3º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869, de 11/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 06 (seis) às 20 (vinte) horas.

DA PUBLICIDADE DESTA RESOLUÇÃO

ART. 11 - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela *internet*.

Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha;

ART. 12 - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles(as) em 02 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

a.) antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as) - art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14;

b.) na véspera do dia da votação.

Parágrafo único - Em cada uma dessas reuniões, será lavrado Termo de Compromisso, assinado por todos(as) candidatos(as) a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Eleitoral, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura (art. 11, §6º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

PARNAÍBA - PI , 02 de Abril de 2019.

Maria das Graças Viana do Nascimento
Presidente do CMDCA

Diana Maria Rocha Pires
Ana Lucia da Silva Carvalho
Maria da Saúde Pereira Lenta

Uma grande atitude para salvar vidas!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**
Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.
Responsáveis: **Arlindo Ferreira Gomes Neto** (Secretário de Governo)
Fábio Silva de Sousa - Coordenador de Documentos e Atos Governamentais

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Secretário de Governo

Eliaquim Sousa Nunes
Secretário de Educação

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP

Israel José Nunes Correia
Secretário da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Rejane Maria Mendes Moreira
Secretária de Saúde

Paulo Eudes Carneiro
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretário Interino do Setor Primário e Abastecimento

José Bernardo Pereira da Silva
Superintendente Interina de Comunicação

Maurício Pinheiro Machado Júnior
Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações com as Forças de Segurança

Anísio Almeida Neves Neto
Superintendente Interino de Planejamento

Charles de Melo Pires Júnior
Superintendente de Turismo

Albert Nunes de Carvalho
Superintendente de Cultura

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
Secretária Interina de Serviços Urbanos e Defesa Civil
Presidente Interina da Empresa Parnaibana e Serviços - EMPA

Emerson Raminho de Moura Barbosa
Secretário Interino de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Maksuel José Gomes Brandão
Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Lisandro Ayres Furtado
Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA

Zulmira do Espírito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

1762
1844
1963
PARNAÍBA